



---

**PORTARIA N°277-GDG/CMZL/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail Institucional do Presidente da Comissão designada pela PORTARIA N°140-GDG/CMZL/IFAM, de 14 de abril de 2025 encaminhado em 24 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR A CONSTITUIÇÃO** da Comissão responsável pela elaboração do **Projeto Pedagógico de Curso - PPC** do **Curso Técnico em Agropecuária na forma Subsequente**, a ser implementado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL no Centro de Referência do IFAM no município de Manicoré-AM, passando a ser composta pelos servidores abaixo:

- Cristóvão Gomes Plácido Júnior, SIAPE 1081161 - Presidente;
- Adriano Pereira da Silva Martins, SIAPE 2194237 – Membro (Revisor Pedagógico).
- Ansselmo Ferreira dos Santos, SIAPE 1411077 - Membro;
- Antônio Roberto de Deus Carvalho, SIAPE 1019693 - Membro;
- Arnoldo Marcílio Goncalves dos Santos, SIAPE 1227989 - Membro;
- Edimilson Barbosa Lima, SIAPE 2770392 - Membro;
- Francisco Brito Pinto, SIAPE 1935662 - Membro;
- Janaina de Aguiar, SIAPE 3065066 - Membro;
- José Lourenço Lagassi Dias, SIAPE 1221983 - Membro;
- José Ribamar Silva do Nascimento Júnior, SIAPE 1875037 - Membro;
- Kleverton dos Santos Cabral, SIAPE 2240143 – Membro;
- Nailson Celso da Silva Nina, SIAPE 1044486 - Membro;
- Odiluza Maria Saldanha de Oliveira, SIAPE 1455211 - Membro;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

---

- Rosana Antunes Palheta, SIAPE 2944092 – Membro;
- Simão Correa da Silva, SIAPE 3354062 - Membro;

**Art. 2º DETERMINAR** à comissão o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º ALTERAR** a PORTARIA Nº140-GDG/CMZL/IFAM, de 14 de abril de 2025;

**Art. 4º** Esta Portaria tem **vigência no período de 26/06/2025 a 24/08/2025**.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Departamento de Ensino Básico e Técnico – DEBT a supervisão dos trabalhos.

**Art. 6º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



**PORATARIA Nº 9090/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 25 de Junho de 2025**

**Portaria\_n.277\_25.06.2025\_Alterao\_da\_Comisso\_PPC\_do\_curso\_Tcnico\_em\_Agropec.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 29/12/2025 09:04 )*

**LOUISE VITORIA MELO DA SILVA**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**

**3328817**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9090**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **25/06/2025** e o código de verificação: **9f79f9bb79**